

Decreto nº 918 de 10 de Junho de 1976

Homologa o resultado da
Licitação Pública aberta
pelo Edital de Licitação nº
10/76 e dá outras providências

Valdon Varjão, Prefeito do Municí-
pio de Barra do Garças, Estado de Mato
Grasso, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo inciso VI do artigo
21, da Lei Estadual nº 3.154, de 6/1/72

Considerando que esta Prefeitura
através do Edital nº 10/76 abriu con-
corrência pública para execução de
serviços de mão-de-obra e fornecimento
de peças e acessórios para um motor
estacionário marca "Bedford", mod. B5
e para um gerador marca "Markon"
da GOKVA, pertencentes a Municipali-
dade;

Considerando que o prazo para
apresentação das propostas expirou às

15h00 do dia 9 de junho de 1976;

Considerando que durante o período de apresentação das propostas compareceu apenas, como licitante, a firma Martins & Alvarenga Ltda. (Retífica Universo de Motores), estabelecida em Goiânia, GO, à Av. Independências nº 2669, setor Aeroporto;

Considerando, finalmente, o termo de abertura e julgamento de propostas expedido pelo Grupo Permanente de licitação encaminhada ao Gabinete do Prefeito.

Decreta:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da concorrência pública aberta pelo Edital nº 10/76, expedido pelo Grupo Permanente de licitação da Prefeitura em 9/6/76. no qual é declarada proponente vencedora a firma Martins & Alvarenga Ltda. com os seguintes preços: a) serviços de mão-de-obra: cr\$ 16.511.58; b) fornecimento de peças e acessórios: cr\$ 14.325.00, totalizando cr\$ 30.836.58.

Art. 2º - A adjudicação da licitação mencionada neste decreto, e constante do termo de abertura e julgamento de propostas do GPL, cor-

será a conta das dotações consignadas no Orçamento de 1976 às subprefeituras, na atividade nº: 03.09512632.11 - Manutenção das Usinas de São Félix Araquaiana e Ministro João Alberto, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 10 de julho 1976

Saldon Varyão
Prefeito Municipal.